

ATA N.º 3

*Ata
fazenda
DCE*

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO - DE 13 (TREZE) POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO – ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA (M/F) – PUBLICITADO NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO (BEP) COM O CÓDIGO 202109/0568

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Maria Fátima Pires Santos Gonçalves – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sócio – Económico na qualidade de presidente do júri; Maria João Lopes Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Manuela Maria Nogueira do Vale Jordão – Técnica Superior do Ministério da Educação em regime de Mobilidade Estatutária, afeta à Divisão de Educação e Juventude deste Município, como vogais efetivos, a fim de procederem à análise das alegações apresentadas no âmbito do direito de audiência dos interessados e à consequente elaboração da Lista Candidatos Admitidos e Excluídos.

Decorrido o prazo de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º, e seguintes, do Dec. Lei nº. 4/2015, de 7 de Janeiro, verificou-se que os candidatos que a seguir se identificam usaram do exercício de direito de participação de interessados: Cidália da Conceição Oliveira Magalhães; Joaquim Filipe Novais Vaz; Marcia Lia Freitas Gonçalves ; Paula Cristina Gonçalves Moreira; Rosa Maria Rocha de Souza e Samara Cristina Santos Fernandes.

Para além dos candidatos, atrás referidos, foram ainda recebidas alegações de: Filipa Gabriela Oliveira Fernandes, Maria Rosalina Lobo Sampaio e Raquel Sandrina Gonçalves Costa, cidadãs, que não constavam na lista de candidatos com proposta de exclusão. Assim sendo o júri passou à apreciação das alegações apresentadas:

Cidália da Conceição Oliveira Magalhães – Foi provisoriamente excluída por ter declarado não possuir os requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP, isto é, no formulário tipo assinalou a opção “Não” no campo 7, relativo aos requisitos de admissão. Vem solicitar a respetiva admissão alegando que por má interpretação do pretendido no formulário e não estando familiarizada com os mesmos, sendo a primeira vez que concorre e, por lapso, assinalou o campo relativo aos requisitos de admissão com “Não”, quando o correto é “Sim”. O júri deliberou, por unanimidade, relevar o lapso e, nessa medida, admitir a candidata ao presente procedimento concursal.

Márcia Lia Freitas Gonçalves – Foi provisoriamente excluída por não ter formalizado a candidatura mediante a apresentação do formulário que identifica a candidatura e contém os elementos previstos no artigo 19º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. A candidata vem agora alegar que se esqueceu de anexar o formulário e que não percebe porque foi excluída com a observação c). Sobre esta matéria cumpre referir que a formalização de candidaturas aos procedimentos concursais, conforme decorre do artigo 19º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na redação atual, é através de formulário de candidatura, devidamente preenchido, o qual é o documento de suporte à mesma, constituindo-se como um dos documentos essenciais para apreciação/verificação do preenchimento dos requisitos exigidos para a admissão ao procedimento concursal. O agora envio do formulário de candidatura (o qual se encontra deficientemente preenchido, ao não identificar o Código da Publicitação do procedimento e ser omisso na identificação/caracterização do Posto de Trabalho a que se destina), é extemporâneo, pelo que, decidiu o júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata pelos motivos constantes na lista de candidatos excluídos inserta na ata n.º 2 deste júri.

Rosa Maria Rocha de Souza – Com proposta de exclusão por não ter apresentado cópia do certificado de habilitações bem como por ter assinalado no formulário de candidatura a opção “Não” no que se refere aos requisitos de admissão, vem alegar: “Letra B – Declara-se que posso as habilitações necessárias. Letra C – Peço desculpa pelo erro de interpretação”. A matéria agora carreada para o processo não é suscetível de alterar a decisão do júri. De facto, as alegações agora produzidas nada acrescentam. Sendo um dos requisitos de admissão ao procedimento a posse da escolaridade obrigatória, situação a comprovar com o envio do certificado de habilitações, no formulário apresentado a candidata assinalou a posse de licenciatura, contudo apenas anexou um diploma de pós-graduação, o qual não comprova a posse das habilitações exigidas, situação que não se

*Han
Fazenda / DPO*



altera com as alegações agora produzidas. Por outro lado, tendo a candidata declarado expressamente que não reunia os requisitos de admissão, nas alegações agora produzidas refere “*peço desculpa pela má interpretação*” não declarando expressamente que reúne os requisitos de admissão. Assim sendo, e pelo exposto, o júri decidiu, por unanimidade, manter a exclusão da candidata pelos motivos constantes na lista de candidatos excluídos inserta na ata n.º 2 deste júri.

Samara Cristina Santos Fernandes – Com proposta de exclusão por não ter comprovado a posse das habilitações literárias necessárias. Através das alegações produzidas a candidata vem reenviar os documentos já constantes na instrução da candidatura e referir que possui “*certificado técnico em ação educativa e ainda certificado de graduação, a certificação técnica por sua vez foi retirada já aqui em Portugal*”. Os documentos apresentados pela candidata reportam-se a diplomas relativos a habilitações obtidas no estrangeiro. No que se reporta ao certificado relativo à formação profissional frequentada em Portugal, verifica-se que o mesmo não confere equivalência a qualquer grau de ensino. Não tendo a candidata entregue documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto na legislação portuguesa aplicável, conforme Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, isto é, documento emitido por entidade competente do sistema de ensino português que confira equivalência de habilitações no Sistema de Ensino Português, subsiste o motivo de exclusão, pelo que decidiu o júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata pelos motivos constantes na lista de candidatos excluídos inserta na ata n.º 2 deste júri.

Paula Cristina Gonçalves Moreira – Com proposta de exclusão por ter entregue a candidatura fora do prazo limite para aceitação das mesmas. A candidata vem reenviar os documentos. O motivo de exclusão da candidata - por ter entregue a candidatura fora de prazo – não é suscetível de ser suprido, pelo que subsiste a exclusão da candidata. Assim sendo, decidiu o júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata pelos motivos constantes na lista de candidatos excluídos inserta na ata n.º 2 deste júri.

Filipa Gabriela Oliveira Fernandes – conforme decorre do aviso de abertura, a candidatura deveria ser formalizada com identificação do respetivo procedimento. Contudo, a cidadã, através de um único e-mail enviou dois formulários de candidatura – um para assistente técnico e outro para auxiliar de ação educativa, acompanhado dos documentos necessários à instrução de uma única candidatura. De acordo com o ponto 11.1., cada candidatura deveria conter um único ficheiro em formato PDF e com a designação do nº. de oferta de emprego, publicitado na BEP. Nestes termos, apenas podendo ser considerada uma candidatura, foi considerada a candidatura a coberto do primeiro formulário e, por consequência, enviada para análise de júri no processo BEP OE202109/0555.

Joaquim Filipe Novais Vaz – Com proposta de exclusão por não ter apresentado o currículo no processo de candidatura . O candidato vem alegar que, por lapso, não juntou o currículo, pelo que vem agora fazê-lo, solicitando a reapreciação da candidatura. Tendo presente as alegações agora apresentadas bem como o facto de o documento apresentado permitir a aplicação do único método de seleção, ficando regularizada a irregularidade, decidiu o júri, por unanimidade, aceitar o documento, anexando-o à candidatura e, por consequência, admitir o candidato, retirando-o da lista de candidatos excluídos.

Maria Rosalina Lobo Sampaio – A cidadã vem informar que se candidatou no âmbito do presente procedimento concursal e que, não constando nas listas de candidatos admitidos ou excluídos, verificou que tinha inscrito a referência de procedimento errada no âmbito da remessa da ficha de candidatura, vindo solicitar a validação da mesma. Tendo presente as alegações apresentadas, bem como a correta identificação do posto de trabalho no âmbito do formulário de admissão ao procedimento concursal, da respetiva apreciação, o júri decidiu, por unanimidade, pela admissão da candidata.

Raquel Sandrina Gonçalves Costa – A candidata vem informar que embora tenha formalizado a candidatura não constava na lista de candidatos admitidos ou excluídos do presente procedimento concursal. Do reenvio da candidatura verifica-se que assiste razão à cidadã e que a não inclusão nas listas de candidatos no âmbito do presente procedimento concursal ficou a dever-se a uma falha técnica agora detetada. Assim sendo, face aos elementos carreados para o procedimento, com uma correta identificação da candidatura e reunindo os requisitos de admissão, decidiu o júri pela admissão da candidata, incluindo-a na lista de candidatos admitidos.

Por outro lado, verificou-se que a candidatura subscrita pelo cidadão Élvio Fabrício Silva Pereira, embora remetida a coberto de um ficheiro que identificava o presente procedimento concursal, contudo, o formulário especificava um outro posto de trabalho, pelo que se retira da presente lista de candidatos admitidos.

Nesta conformidade, foram consideradas definitivas as exclusões dos candidatos constantes da Lista Provisória elaborada aquando da reunião de júri sobre admissão de candidatos – ata n.º 2 e pelos motivos aí aduzidos, salvo no que respeita aos candidatos Cidália da Conceição Oliveira Magalhães e Joaquim Filipe Novais Vaz (agora admitidos) comunicando aos candidatos a respetiva decisão de exclusão.

Em sede de lista de candidatos admitidos foram agora incluídos os candidatos Cidália da Conceição Oliveira Magalhães, Maria Rosalina Lobo Sampaio, Raquel Sandrina Gonçalves Costa e Joaquim Filipe Novais Vaz e retirado o candidato Élvio Fabrício Silva Pereira, conforme resulta do atrás referido.

Nesta conformidade, elaboraram-se as listas definitivas de candidatos Admitidos e Excluídos que a seguir se inserem:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Albertina Isabel Nogueira Pires Sousa
2. Alberto Micael Pereira Duro
3. Alexandra Patrícia Neves Greifzu
4. Ana Catarina Correia Freitas
5. Ana Cláudia Fraga Gonçalves
6. Ana Cláudia Neves Gomes
7. Ana Cláudia Ribeiro Castro
8. Ana Cristina da Costa Magalhães Oliveira
9. Ana Leila Silva Castro
10. Ana Luísa Pires Lameiras Gonçalves
11. Ana Margarida Freitas Novais Santos Leitão
12. Ana Margarida Martins Gonçalves
13. Ana Margarida Oliveira Jorge
14. Ana Maria da Costa Barros
15. Ana Martins Gonçalves
16. Ana Paula da Cunha Teixeira
17. Ana Rita Costa Pereira
18. Ana Rita Teixeira Marques
19. Ana Sofia Rocha Ferreira
20. Ana Sofia Sampaio Silva Couto Pinto
21. Anabela Freitas Castro
22. André António Freitas Costa Leite
23. Andreia Raquel Jordão Magalhães
24. Andreia Susana da Costa Oliveira
25. Andresa Monique Dantas de Sousa
26. Angelina Maria Cunha Pinto Lopes
27. Aníbal Lopes de Oliveira Bastos
28. António Augusto Lopes Freitas
29. Aurora Maria Fernandes Gonçalves
30. Bruna Orlanda Guimarães de Castro
31. Bruno César Soares Oliveira
32. Carina Filipa Soares Roupar Leite
33. Carine Pimenta
34. Carla Alexandra Lopes Martins
35. Carla Alexandra M. Pereira de Oliveira
36. Carla Antunes Castro
37. Carla Filipa Fernandes Freitas
38. Carla Manuela Freitas Leal
39. Carla Marta Silva Mendes
40. Carla Patrícia Coroado de Medeiros
41. Carla Patrícia da Costa Santhim
42. Carla Patrícia Salgado Ribeiro
43. Carla Sofia Nogueira Leite
44. Carla Susana de Carvalho Lage
45. Carlos Miguel R. V. de Castro Matos
46. Catarina Adelaide Martins Silva
47. Cátia Mariana Silva Magalhães
48. Cátia Micaela Silva Cunha
49. Célia Helena Santos da Costa Leitão
50. César Pereira Silva
51. Cidália Cristina Nogueira Pires de Sousa
52. Cidália da Conceição Oliveira Magalhães
53. Cidália Maria Soares Castro
54. Cláudia Catarina Lopes Castro
55. Cristiana Oliveira da Costa Marques
56. Cristina Filipa Sousa Marinho
57. Daniel Alexandre Gonçalves Henriques
58. Diana Beatriz Faria Carneiro
59. Diana Carina Alves Rodrigues
60. Diana Isabel Pereira Fernandes
61. Diogo Osvaldo Costa Soares
62. Eduarda Barros Freitas
63. Eduarda Rita Barbosa Fernandes
64. Elisabete Cidália Freitas Queiroz
65. Elisabete Maria Alves Peixoto
66. Elisabete Maria Mendes Sampaio
67. Elsa Cristina Oliveira Costa
68. Elsa Natália Rodrigues Gonçalves
69. Eugénia Andrea Soares Antunes
70. Fátima Isabel de Moura Alves
71. Fernanda Maria Fernandes Costa
72. Fernanda Carina Ribeiro Lopes
73. Filipa Andreia Cunha e Silva
74. Filipe Jorge Gonçalves Pereira
75. Francisco Daniel Sousa Costa
76. Gabriela da Piedade Oliveira Teixeira
77. Gorete Gonçalves Fernandes
78. Gracinda de Jesus Antunes Ribeiro
79. Helena Filipa de Oliveira Fernandes
80. Helena Margarida Duarte Silva
81. Hugo Rafael Cunha Fernandes Pereira
82. Isa Maria Monteiro Castro
83. Isabel Maia Pereira
84. Jéssica Sofia Lage Lopes
85. João Paulo Carvalho da Silva
86. João Pedro Oliveira Leite
87. Joaquim Filipe Novais Vaz
88. Jorge Fernando Machado
89. José Eduardo Freitas Pinto
90. José Manuel da Costa Nogueira
91. José Manuel Martins Nunes
92. Juliana Gabriela Silva Fernandes
93. Laura Patrícia Pereira Abreu
94. Laura Helena Carvalho Pereira
95. Licínia José Novais Soares
96. Lídia Cristina Gonçalves Magalhães
97. Liliana Patrícia Sousa Marinho
98. Liliana Raquel Vieira Ribeiro

99. Lina Maria Gonçalves Ferreira
 100. Luís Carlos Oliveira Fernandes
 101. Luísa Andreia Alves Mendes
 102. Luisa Marina Gomes Costa
 103. Lyide Aurélie Alves Pião
 104. Manuela La Salete Magalhães Alves
 105. Mara Andreia Gonçalves Castro
 106. Marcela Alexandra Nogueira Gonçalves
 107. Marco António Ferreira Barros
 108. Marcos Filipe Almeida Correia
 109. Margarida Freitas Mendes
 110. Maria Adélia R.C. Sousa
 111. Maria Alexandrina Vieira Ribeiro
 112. Maria Arminda Henriques cunha Teixeira
 113. Maria Arminda Ribeiro Ferreira
 114. Maria Aurora Cunha Silva
 115. Maria Cristina Toanca
 116. Maria da Conceição Fernandes Rodrigues
 117. Maria da Graça da Costa e Sousa Faria
 118. Maria de Fátima Fernandes Santos
 119. Maria de Lurdes Costa da Silva Sousa
 120. Maria do Céu Martins Cerqueira
 121. Maria Edite Gonçalves Nogueira Fernandes
 122. Maria Emília Soares Castro
 123. Maria Elisabete F. de Araújo Castro
 124. Maria Fernanda Castro Fernandes
 125. Maria Fernanda da Cunha Lopes
 126. Maria Florinda Fernandes Leite Guimarães
 127. Maria Gorete Sousa Silva
 128. Maria Helena Barros Sampaio
 129. Maria Isabel Nogueira Freitas Matos
 130. Maria Isabel Silva Ferreira Faria
 131. Maria João Silva Antunes
 132. Maria José Batista Fernandes
 133. Maria José Rodrigues
 134. Maria José Sousa Mendes Silva
 135. Maria Laura Gonçalves Soares
 136. Maria Laura da Silva Ferreira
 137. Maria Manuela Teixeira Ribeiro
 138. Maria Marlene Silva Soares
 139. Maria Raquel Freitas Ferreira
 140. Maria Rosalina Lobo Sampaio
 141. Marisa Cristiana Alves Ribeiro
 142. Marisa Reis Santos
 143. Marli Baptista Oliveira Novais
 144. Marta Alexandra da Costa Barros
 145. Marta Liliana Nogueira Soares
 146. Marta Susana Ferreira Primo Gonçalves
 147. Milene Margarete Pereira Marques
 148. Micaela Filipa Ribeiro de Sousa
 149. Mónica Alves de Oliveira Afonso
 150. Mónica Maria Martins Teixeira
 151. Mónica Mariana Gonçalves Rodrigues
 152. Mónica Sofia Alves Fernandes
 153. Mónica Sofia Antunes de Sousa Pereira
 154. Naíde Isabel Ribeiro Costa
 155. Natacha Cunha Fernandes
 156. Natália de Jesus Rodrigues Silva
 157. Natália Ribeiro Marinho
 158. Nelson de Freitas
 159. Nívea Alexandra Moura Nogueira Martins
 160. Nuno Eduardo Oliveira Bastos
 161. Nuno Paulo da Mota Marinho
 162. Nuno Paulo Maia de Magalhães Lapeira
 163. Odélia Geiza Nobre Azevedo
 164. Olga da Conceição Castro Martins
 165. Olga Sofia Freitas Fernandes
 166. Patrícia Magalhães Carvalho
 167. Patrícia Manuela Pereira Leal da Costa
 168. Patrícia Marcela Pereira Silva
 169. Paulo Jorge Pereira Silva
 170. Raquel Sandrina Gonçalves Costa
 171. Renata Patrícia Gonçalves Fernandes
 172. Ricardo Alberto Novais Teixeira
 173. Rosa Ermelinda Pereira Calçada
 174. Rosa Maria Monteiro Oliveira
 175. Rosa Maria Teixeira Freitas
 176. Rui Emanuel Lopes Novais
 177. Rui Miguel Pereira Gonçalves
 178. Rui Pedro Sousa Susano
 179. Sandra Cristina Fonseca Oliveira
 180. Sandra Emanuela Sousa Portela
 181. Sandra Fernandes Oliveira
 182. Sandra Maria da Costa Neto
 183. Sandra Maria Marques Ribeiro
 184. Sandra Mónica Teixeira Carneiro
 185. Sandra Marisa Cunha Sampaio
 186. Sandra Marisa de Freitas Pinto
 187. Sandra Marisa Fernandes Ribeiro
 188. Sandra Natalícia Guimarães Fernandes
 189. Sandrina Cláudia Leitão Ferreira
 190. Sandrina Jennifer Freitas Ribeiro
 191. Sara Catarina Pinto Monteiro
 192. Sara Cristiana Sousa Costa
 193. Sara Patrícia Barros Leite
 194. Sara Sofia Sousa Teixeira
 195. Sara Teresa Monteiro Carvalho
 196. Sérgio Davide Freitas Lopes Pereira
 197. Silvia Maria Alves de Carvalho
 198. Silvia Marisa Pereira Rodrigues
 199. Sylvie da Cruz Magalhães
 200. Sofia Alexandra Castro Fernandes
 201. Sofia Alexandra Cordeiro Ferreira
 202. Sofia Alexandra Gonçalves Martins
 203. Sofia Gabriela Leite Costa
 204. Sofia Sandrina Nobre Freitas
 205. Sónia Bianca Gonçalves Lopes
 206. Sónia Carina Dias Mota
 207. Sónia Daniela Costa Freitas
 208. Sónia Gabriela de Sousa Matos
 209. Sónia Julieta de Oliveira Magalhães Portela
 210. Sónia Marta Alves Pereira
 211. Susana Francisca Rodrigues Barbosa
 212. Susana Maria de Sousa Carvalho Magalhães
 213. Susana Marisa Oliveira Ribeiro
 214. Susana Mendes Baptista
 215. Susana Patrícia Oliveira Gonçalves
 216. Susete Mariana Lopes Martins
 217. Tânia Raquel Rodrigues Oliveira
 218. Tatiana Filipa Ramos Costa
 219. Tatiana Filipa Silva Marinho
 220. Telma Iolanda da Costa Rodrigues

- 221.** Tiago Fernando Cunha Alves
222. Vânia Conceição da Cunha Pinto
223. Vânia Filipa da Costa Teixeira
224. Vera Conceição Machado Costa
225. Vera Liliana Castro Soares
226. Vera Mónica Correia
227. Vilma Freitas Martins
228. Xavier Carabineiro

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivo(s)

1. Ana Catarina Pereira da Silva	b) c) d)	17. Maria Emilia da Silva Alves	b)
2. Ana Cláudia Freitas Fernandes	c) d)	18. Maria Fernanda Teixeira de Sousa	e)
3. Ana Daniela Mendes Matos Rodrigues	e)	19. Maria João Teixeira de Sousa	b) c) d)
4. Ana Gabriela Silva Moreira	b)	20. Marina Alves	b) c) d)
5. Ana Margarida Fernandes Macedo	c)	21. Paula Cristina Gonçalves Moreira	e)
6. Ana Rita Sousa Marinho	b) c) d)	22. Paula Maria Gonçalves Marinho	b)
7. Andreia Micaela Cunha Carvalho	b)	23. Pedro José Barroso Castro	a) b)
8. Arlindo Mateus Teixeira Lopes	e)	24. Rosa Maria Rocha Souza	b) c)
9. Carla Manuel Castro Costa	b) d)	25. Rui Fernando Costa Pinto	b)
10. Carlos Filipe Coutinho Monteiro	c)	26. Rui João Carneiro Teixeira	a) b)
11. Cláudia Rafaela Marinho Pereira	b)	27. Samara Cristina Santos Fernandes	b)
12. Elisa Manuela N. Moreira da Silva	b) d)	28. Sónia Liliana Novais Ferreira Leite	b)
13. Iohanna Guimarães da Silveira	b) c) d)	29. Sónia Maria Rodrigues Novais Sousab)	
14. Joana Margarida Cunha Martins	c) d)	30. Sílvia Isabel de Freitas Mendes	b) c) d)
15. Márcia Lia Freitas Gonçalves	c) d)	31. Verónica Carina Sousa Pereira	c) d)
16. Maria Carmo Carneiro Martins	b)		

Motivos de Exclusão:

- a) Por não ter entregue o currículum vitae;
- b) Por não possuir habilitações literárias adequadas, ou não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações ou por ter apresentado certificado de habilitações incompleto;
- c) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou ter declarado que não reúne, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- d) Por ter não ter apresentado formulário de candidatura/ou por enviar formulário incompleto ou não assinado;
- e) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo estabelecido ;

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

(Maria Fátima Pires S. Gonçalves)

(Maria João Lopes Pereira)

(Manuela Maria Nogueira do Vale Jordão)

CERTIDÃO:

Certifico que afixei hoje
nos locais de estilo documento de igual teor.

D.R.H., 2022-07-25
A Assistente Técnica,

(Patrícia Fernandes)